## EMENDA SUPRESSIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 127/2025

Autora: Vereadora Dandara Gissoni

Ficam suprimidos os arts. 4º e 6º, do Projeto de Lei nº 127/2025, renumerando-se os demais.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 18 de Novembro de 2025.

Dandara Gissoni Vereadora – PSB

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

